Ementa: sugere que o Executivo Municipal fa? o cadastro na Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) de todas as entidades filantr?icas atuantes no Munic?io de Marechal C? dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o cadastro na Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), do Governo Federal, de todas as entidades filantr?icas atuantes no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A CONAB ?a empresa oficial do Governo Federal, encarregada de gerir as pol?icas agr?olas e de abastecimento, visando assegurar o atendimento das necessidades b?icas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado. Na ?ea social a CONAB atua em parceria com o Fome Zero, do Minist?io do Desenvolvimento Social e Combate ?Fome (MDS), sendo respons?el pela log?tica do recebimento, armazenamento e distribui?o dos donativos.

Se as entidades filantr?icas rondonenses estiverem cadastradas na CONAB poder? receber alimentos e ampliar sua forma de atua?o, beneficiando diretamente dezenas de mun?ipes carentes de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador